TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios Coordenadoria de Auditoria dos Municípios

Exp. n.: 31/2021

De: Coordenadoria de Auditoria dos Municípios Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Data: 13/09/2021

Ref.: Autuação de processo: Prefeitura Municipal de Santo Hipólito

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização - PAF deste Tribunal, solicito o cadastro no SGAP de processo de Auditoria de Conformidade, realizada a distância,

na Prefeitura Municipal de Santo Hipólito.

Natureza: Auditoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Hipólito.

Objetivo: Verificar os saldos de restos a pagar e a disponibilidade de caixa,

informados pelo Município no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios -

SICOM, ao final da gestão 2017/2020, sob a ótica das disposições contidas no caput

do art. 42 da Lei Complementar Nacional n. 101, de 04/05/2000 (Lei de

Responsabilidade Fiscal - LRF).

Exercício: 2020

Interessado: Gilson Santiago Aranha Júnior

CPF: 050.109.606-05

Segue em anexo a Portaria/DCEM n. 12, de 25/08/2021, que designou a Equipe

Técnica para a realização dos trabalhos de auditoria.

Atenciosamente.

Thiago Henrique da Silva Coordenador - TC: 03190-6

Ramal: 2106/2151